



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06 / 2026
PROCESSO N.º 06 / 2026

COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
RESOLUÇÃO N.º 203 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A **Câmara Municipal Restinga**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 50.486.745/0001-80, com sede na Cel. Amélio Rosa Sobrinho, n.º 101, no Centro da cidade de Restinga - SP, CEP n.º 14430-000, Telefone: (016) 3143-1168, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133 / 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/04/2026, ÀS 17 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<u>Exclusivamente pelo e-mail:</u> compras@camararestinga.sp.gov.br

1.0. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a Constitui objeto do presente Termo de Referência a formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, visando atender às



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Restinga/SP.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3. JUSTIFICATIVA: A necessidade da presente contratação decorre da natureza contínua das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Restinga/SP, as quais demandam o fornecimento regular e adequado de materiais de higiene e limpeza.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Câmara Municipal de Restinga / SP

Ficha: 0003

Unidade: 010101 – Secretaria da Câmara

Funcional: 000120010103101

Categoria Econômica: 30000000 – Despesas Correntes

3.0 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados mediante justificativa formal inserida no processo administrativo.

Na hipótese de prorrogação, os valores registrados poderão ser reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

3.1 O valor global médio estimado para contratação é de **R\$ 21.499,77 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO / COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas e respectivos documentos, que deverão ser encaminhados exclusivamente no e-mail: compras@camararestinga.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/04/2026 às 17h.**

4.2 EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

• **Exigências de Habilitação**

Para a habilitação, o licitante deverá comprovar que atende a todos os requisitos necessários, demonstrando sua capacidade técnica, fiscal, jurídica, social e econômico-financeira, conforme estabelecido no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

• **Habilitação Jurídica (CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, CRF E CND TRABALHISTA)**

- **Pessoa Física:** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional.
- **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, mantido pela Junta Comercial da respectiva sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada no site oficial do Governo: www.gov.br/empresas-e-negocios.
- **Sociedade Empresária / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e registrada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, conforme a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de documento comprobatório dos administradores.
- **Filial, Sucursal ou Agência:** Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade, conforme o registro no local de sua operação.
- **Sociedade Cooperativa:** Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- **Agricultor Familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, conforme o art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- **Produtor Rural:** Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), que comprove sua qualificação como produtor rural, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, ou ato de autorização para o exercício da atividade de locação de equipamentos, conforme a legislação vigente.
- **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
 - **Prova de Regularidade Fiscal:** Certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Seguridade Social, conforme a Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

- **Prova de Regularidade com o FGTS:** Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- **Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho:** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- **Prova de Regularidade Fiscal Estadual/Distrital:** Certidão que comprove a regularidade fiscal do fornecedor junto à Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade exercida.
- **Prova de Regularidade Fiscal Municipal/Distrital:** Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, referente à atividade do fornecedor. Caso o fornecedor seja isento de tributos, deverá apresentar uma declaração da Fazenda Pública competente.

4.3 PROPOSTA DE PREÇOS / COTACÃO:

4.3.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá aproximadamente todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

5.1. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o fornecedor que apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modoinidôneo, dentre outras condutas previstas na Lei n.º 14.133 / 2021.

6.2. O Fornecedor que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item / serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcira Contratante pelos prejuízos causados.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.0 Poderá a Câmara Municipal, através do Departamento de Administração revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.1 A Câmara Municipal, através do Departamento de Administração deverá anular o



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.2 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 / 21.

7.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

7.4 Enviar solicitação de eventuais pedidos de informações adicionais para o e-mail admin@camararestinga.sp.gov.br

Restinga / SP, 01 de abril de 2026.

Gisnésio Lopes Nazaré
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a formação de **Ata de Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de **materiais de higiene e limpeza**, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste instrumento, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Restinga/SP.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1 Os itens descritos na tabela a seguir serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas conforme demanda da Administração, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

2.2 A presente contratação visa suprir necessidades contínuas e recorrentes da Câmara Municipal de Restinga/SP, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

Número Item	Descrição	Unidade (UN)	Quantidade (Qtds)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 5 L	UN	72		
2.	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO COM NO MÍNIMO 430 ML	UN	50		
3.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM NO MÍNIMO 1L	UN	5		
4.	BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 15 L	UN	5		



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

5.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300ML COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	60		
6.	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	2		
7.	DESINFETANTE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1L	UN	60		
8.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	10		
9.	DETERGENTE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 500 ML	UN	50		
10.	ESPONJA MULTIUSO PACOTE COM NO MÍNIMO 4	PCT	60		
11.	GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	30		
12.	LIMPADOR MULTIUSO COM NO MÍNIMO 500 ML	UN	48		
13.	LUSTRA MÓVEIS COM NO MÍNIMO 500 ML	UN	36		
14.	MULTI INSETICIDA COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	20		
15.	PÁ PARA LIXO CABO LONGO RETRÁTIL	UN	20		
16.	PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PACOTE COM 200 NO MÍNIMO UNIDADES	PCT	10		
17.	PANO DE CHÃO COM NO MÍNIMO	UN	30		



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

	45X65CM				
18.	PANO DE PRATO COM NO MÍNIMO 50X70CM	UN	10		
19.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	PCT	50		
20.	PAPEL INTERFOLHADO 20X21CM FOLHA DUPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS.	PCT	30		
21.	QUEROSENE COM NO MÍNIMO 500 ML	UN	50		
22.	REMOVEDOR MULTISUPERFÍCIE COM NO MÍNIMO 500 ML	UN	120		
23.	RODO COM CABO, DUPLO 55 CM	UN	5		
24.	SABÃO EM BARRA COM NO MÍNIMO 800G	PCT	30		
25.	SABÃO EM PÓ COM NO MÍNIMO 2.2 KG	UN	30		
26.	SABONETE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 250 ML	UN	75		
27.	SACO DE LIXO 100L PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES	PCT	80		
28.	SACO DE LIXO 30L PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PCT	80		
29.	SACO DE LIXO 15L PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	PCT	15		
30.	VASSOURA USO EXTERNO COM CABO	UN	5		



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A necessidade da presente contratação decorre da natureza contínua das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Restinga/SP, as quais demandam o fornecimento regular e adequado de materiais de higiene e limpeza. Tais insumos são essenciais para assegurar condições apropriadas ao desempenho das funções institucionais e para manter a higiene e a salubridade do ambiente de trabalho, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3.2 O presente procedimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é registrar preços e condições de fornecimento sem contratação imediata, permitindo que a Câmara Municipal de Restinga/SP solicite os itens conforme sua necessidade, mediante ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3 A contratação dos itens registrados não é obrigatória, sendo a aquisição condicionada à necessidade da Administração. As entregas ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda real, garantindo controle orçamentário, flexibilidade e racionalidade na gestão dos insumos.

3.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, variável e, em parte, imprevisível das demandas institucionais, sendo esta a forma mais eficiente de garantir a continuidade dos serviços públicos, com racionalização dos recursos e observância aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

3.5 O funcionamento do Sistema de Registro de Preços será disciplinado no edital, incluindo:

- a) critério de julgamento: menor preço global para o conjunto completo dos itens, com base na racionalização da logística de entrega, simplificação do gerenciamento contratual e compatibilidade entre os produtos;
- b) condições e prazos para emissão das ordens de fornecimento;
- c) forma de convocação do fornecedor para as entregas;
- d) o objeto será adjudicado em lote único, não sendo admitida adjudicação por item individual, conforme critério de julgamento adotado;
- e) percentuais máximos estimados de consumo;
- f) vigência da Ata de Registro de Preços, limitada a 12 (doze) meses;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

g) possibilidade de adesão à Ata por outros órgãos ou entidades, desde que haja autorização expressa.

3.6 A gestão da Ata será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, responsável por emitir as ordens de fornecimento. A fiscalização da execução será exercida por servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o qual acompanhará a entrega dos itens, atestará sua conformidade e manterá controle dos quantitativos fornecidos, assegurando o cumprimento dos limites previstos neste Termo de Referência.

4. OBJETIVO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, destinados a assegurar o suporte material necessário ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Restinga/SP. A adoção do Sistema de Registro de Preços visa promover maior flexibilidade na gestão dos insumos e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega efetiva dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, desde que devidamente atestada pelo fiscal designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A liquidação será realizada pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Restinga/SP.

5.3 O pagamento poderá ser suspenso em caso de irregularidades nas entregas ou inconsistências na documentação fiscal, até a devida regularização por parte do fornecedor.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Coronel Amélio Rosa, nº 101, Centro, Restinga/SP, CEP 14430-000, exclusivamente em dias úteis, durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio e confirmação formal com o setor responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

6.2 As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante ordem de fornecimento emitida pelo gestor da Ata, com indicação dos itens, quantitativos e prazo para entrega.

6.3 A Administração poderá solicitar entregas adicionais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sempre mediante ordem de fornecimento, conforme sua demanda efetiva.

6.4 A exigência de entrega em horário compatível com o expediente visa assegurar o recebimento adequado dos materiais, a conferência técnica imediata, o registro documental e a continuidade das atividades institucionais, não configurando restrição à competitividade, uma vez que permite ampla participação de fornecedores e está tecnicamente fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados mediante justificativa formal inserida no processo administrativo.

7.2 Na hipótese de prorrogação, os valores registrados poderão ser reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA/IBGE, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1 A Câmara Municipal de Restinga/SP optou pela adjudicação do objeto em lote único, adotando como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a totalidade dos itens descritos neste Termo de Referência. Esta sistemática visa:

- a) facilitar a fiscalização e o controle da execução contratual;
- b) assegurar a padronização dos produtos fornecidos;
- c) evitar sobreposição de entregas ou divergência entre fornecedores;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

d) garantir a continuidade e a qualidade das operações administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Restinga/SP.

8.2 A adjudicação em lote único justifica-se pela redução dos custos de gestão contratual, uma vez que a fragmentação do objeto entre múltiplos fornecedores implicaria multiplicidade de processos de empenho, liquidação, pagamento, controle de entregas e fiscalização, impondo ônus administrativo desproporcional à estrutura da Câmara Municipal, sem correspondente ganho de economicidade. A contratação unificada assegura maior racionalização dos recursos públicos, padronização dos produtos fornecidos e eficiência na gestão dos insumos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Embora o julgamento ocorra com base no menor preço global, a execução se dará de forma parcelada, mediante entregas fracionadas conforme a demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.4 Fica vedada a apresentação de propostas por item individual ou de forma parcial, bem como a adjudicação a fornecedores distintos, tendo em vista a opção pela adjudicação em lote único, cuja vantagem técnica e econômica decorre da necessidade de padronização dos produtos, simplificação da gestão contratual e racionalização da logística de entrega.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **9.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, considerando a totalidade dos itens relacionados neste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e no respectivo edital.

- **9.2 Exigências de Habilitação**

Para a habilitação, o licitante deverá comprovar que atende a todos os requisitos necessários, demonstrando sua capacidade técnica, fiscal, jurídica, social e econômico-financeira, conforme estabelecido no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

As informações e documentos exigidos serão detalhados na minuta do edital de abertura do processo licitatório, abrangendo os seguintes tipos de habilitação:

- **Habilitação Jurídica (CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, CRF E CND TRABALHISTA)**
 - **Pessoa Física:** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional.
 - **Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, mantido pela Junta Comercial da respectiva sede.
 - **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada no site oficial do Governo: www.gov.br/empresas-e-negocios.
 - **Sociedade Empresária / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI):** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
 - **Sociedade Empresária Estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e registrada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, conforme a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
 - **Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de documento comprobatório dos administradores.
 - **Filial, Sucursal ou Agência:** Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade, conforme o registro no local de sua operação.
 - **Sociedade Cooperativa:** Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
 - **Agricultor Familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, conforme o art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- **Produtor Rural:** Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), que comprove sua qualificação como produtor rural, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, ou ato de autorização para o exercício da atividade de locação de equipamentos, conforme a legislação vigente.
- **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
 - **Prova de Regularidade Fiscal:** Certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Seguridade Social, conforme a Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.
 - **Prova de Regularidade com o FGTS:** Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
 - **Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho:** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
 - **Prova de Regularidade Fiscal Estadual/Distrital:** Certidão que comprove a regularidade fiscal do fornecedor junto à Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade exercida.
 - **Prova de Regularidade Fiscal Municipal/Distrital:** Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, referente à atividade do fornecedor. Caso o fornecedor seja isento de tributos, deverá apresentar uma declaração da Fazenda Pública competente.

9.3 As impugnações ao edital, bem como os recursos administrativos eventualmente interpostos durante o procedimento licitatório, observarão os prazos, hipóteses de cabimento, forma de apresentação e instâncias recursais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório, a ampla defesa e o efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente.

9.4 Os critérios de habilitação, julgamento e recursos observarão, além das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, julgamento objetivo, vinculação ao edital, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e segurança jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A contratante tem as seguintes obrigações:

- a) emitir as ordens de fornecimento ou de serviço de forma clara, precisa e com antecedência razoável, de modo a permitir à contratada o adequado planejamento para cumprimento do objeto;
- b) fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias ao regular cumprimento das obrigações pela contratada, prestando os esclarecimentos pertinentes sempre que solicitado;
- c) designar formalmente servidor para exercer a fiscalização da execução, com atribuições definidas e registradas no processo administrativo;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando a conformidade dos produtos ou serviços com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no instrumento contratual vigente;
- e) notificar formalmente a contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou não conformidades verificadas, estabelecendo prazo razoável para correção, substituição ou reapresentação, conforme o caso;
- f) rejeitar, total ou parcialmente, os produtos ou serviços entregues em desconformidade com as especificações pactuadas, registrando formalmente a ocorrência no processo administrativo;
- g) reiterar a rejeição, mediante novo registro formal, caso o descumprimento persista após as notificações e reapresentações;
- h) efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos, observadas as condições pactuadas e a legislação vigente, condicionando o pagamento ao ateste do fiscal designado;
- i) proceder à glosa parcial ou total dos valores correspondentes a itens ou serviços entregues em desconformidade com o pactuado, mediante parecer técnico fundamentado do fiscal designado;
- j) aplicar as penalidades administrativas cabíveis em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- k) proceder, quando cabível, à dedução de multas e sanções diretamente dos valores devidos à contratada, conforme previsto no instrumento contratual vigente;
- l) suspender motivadamente a execução, sem ônus à contratada, quando verificada a necessidade de adequação técnica, orçamentária ou administrativa, garantindo-se o contraditório e o respeito aos direitos da contratada;
- m) manter o processo administrativo atualizado, com todos os registros, comunicações, notificações e documentos relativos à execução, de modo a assegurar a rastreabilidade dos atos praticados;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

n) comunicar à contratada, com antecedência razoável, qualquer alteração nas condições de execução que possa impactar o fornecimento ou a prestação do serviço;

o) zelar pelo cumprimento dos princípios da impessoalidade, isonomia e boa-fé nas relações com a contratada, abstendo-se de exigências não previstas no instrumento convocatório ou na legislação aplicável.

10.2 As obrigações da contratante aqui descritas não excluem outras previstas em lei, no instrumento convocatório ou no instrumento contratual vigente, nem eximem a contratada do pleno cumprimento de suas responsabilidades.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A contratada responsabiliza-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto, devendo empregar profissionais devidamente capacitados, com conduta ética e compatível com os princípios da Administração Pública. Todos os produtos ou serviços objeto do instrumento contratual deverão:

a) estar em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no instrumento contratual vigente;

b) ser entregues ou executados sem avarias, defeitos, divergências de quantidade ou incorreções nas informações;

c) atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, garantindo sua plena adequação ao uso ou à finalidade a que se destinam;

d) quando se tratar de produtos com prazo de validade, estar devidamente acondicionados, identificados e com validade mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total indicado na embalagem original, em condições adequadas de conservação, transporte e armazenamento, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes;

e) ser acompanhados da documentação fiscal correspondente, devidamente preenchida e sem rasuras;

f) acatar integralmente as orientações do fiscal designado, submetendo-se à fiscalização ampla e irrestrita por parte da contratante;

g) zelar pelo cumprimento das normas de segurança, higiene e prevenção de acidentes aplicáveis à natureza do objeto contratado, especialmente durante o transporte, o manuseio e a entrega ou execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- h) dispor de estrutura operacional suficiente e qualificada, garantindo a execução do objeto sem interrupções, independentemente de afastamentos ou intercorrências internas;
- i) manter, durante toda a vigência do instrumento contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório ou no procedimento de contratação, apresentando os documentos comprobatórios sempre que solicitado;
- j) assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária ou de subordinação com a Câmara Municipal de Restinga/SP, eximindo integralmente a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- k) cumprir os prazos pactuados e executar o objeto conforme as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e no instrumento contratual vigente;
- l) garantir que os documentos de habilitação e qualificação apresentados estejam válidos e compatíveis com as obrigações assumidas, apresentando atualizações sempre que solicitado;
- m) responder por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto, independentemente da fiscalização exercida;
- n) comunicar formalmente à contratante, com antecedência razoável, qualquer dificuldade que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das especificações pactuadas, propondo alternativas para a continuidade da execução;
- o) manter sigilo sobre informações institucionais a que tenha acesso em razão da execução do objeto, não podendo divulgá-las a terceiros sem autorização expressa da contratante;
- p) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo mediante autorização expressa e formal da Administração;
- q) persistindo o descumprimento das especificações, mesmo após notificações e reapresentações, adotar as providências cabíveis, inclusive com comunicação ao controle interno e à autoridade superior.

11.2 A contratada obriga-se a manter disponibilidade imediata de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços, com reposição em até 72 (setenta e duas) horas após cada ordem de fornecimento emitida pela Administração.

11.3 A ausência injustificada de produto solicitado acarretará a aplicação de multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição não atendida, limitada a 10% (dez por cento) do valor



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

global da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de rescisão por inexecução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.4 A contratada compromete-se a observar normas de integridade e conduta ética, abstendo-se de práticas vedadas pela legislação anticorrupção vigente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11.5 A contratada deverá manter preposto identificado e com poderes de representação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, responsável por receber notificações, assinar documentos e responder pela regularidade da execução perante a contratante.

11.6 A contratada obriga-se a manter controle individualizado e atualizado de todos os fornecimentos realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, registrando, para cada entrega, a data, os itens fornecidos, as quantidades e os valores correspondentes. O controle de que trata este subitem é de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo à Câmara Municipal de Restinga/SP ou a qualquer de seus servidores a elaboração, organização ou manutenção de registros em substituição à contratada.

11.7 A nota fiscal deverá ser emitida mensalmente pela contratada, consolidando todas as entregas realizadas no período, com discriminação dos itens fornecidos, quantidades e valores unitários e totais, em correspondência com as ordens de fornecimento que lhe deram origem. A emissão da nota fiscal é obrigação exclusiva da contratada, sendo vedado a qualquer servidor da Câmara Municipal de Restinga/SP realizá-la ou supri-la por qualquer outro meio.

11.8 A nota fiscal mensal deverá ser acompanhada de recibo de entrega discriminado, elaborado pela contratada, consolidando todas as entregas do período, com a relação dos itens entregues, as quantidades, os números das ordens de fornecimento correspondentes e o saldo remanescente por item. O recibo será conferido e assinado pelo fiscal designado exclusivamente para fins de ateste, não implicando corresponsabilidade pela elaboração do documento, cuja responsabilidade é integralmente da contratada.

12. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização da execução será exercida pelo servidor Fábio Assunção Vitorino, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Restinga/SP, formalmente designado para tal fim por ato da autoridade competente, ao qual competirá, com exclusividade funcional:

a) acompanhar e supervisionar o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- b) verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas exigidas, recusando os que não atenderem aos padrões estabelecidos e registrando formalmente a ocorrência;
- c) atestar as notas fiscais somente após a efetiva conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos, sendo vedado o ateste sem a verificação prévia;
- d) registrar todas as ocorrências, irregularidades, comunicações e intercorrências verificadas durante a execução, as quais passarão a integrar o processo administrativo;
- e) notificar formalmente a contratada sobre irregularidades identificadas, fixando prazo para regularização e registrando a resposta obtida;
- f) reportar imediatamente à autoridade superior qualquer fato que possa comprometer a regularidade da execução ou ensejar a aplicação de sanções;
- g) propor formalmente à autoridade competente a aplicação das penalidades cabíveis sempre que verificado descumprimento contratual, instruindo o processo com os registros e evidências necessários;
- h) elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução, com indicadores objetivos de desempenho, periodicidade das inspeções e registros de conformidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- i) pronunciar-se formalmente sobre cada entrega antes de qualquer liquidação da despesa, sendo vedado o pagamento sem seu atesto expresso e fundamentado;
- j) subsidiar a autoridade competente com todas as informações necessárias à tomada de decisões administrativas, inclusive quanto à aplicação de penalidades, rescisão ou prorrogação da Ata.

12.2 Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter à disposição da contratante preposto devidamente identificado, aceito pela Administração, com poderes para representá-la em todas as questões administrativas pertinentes à execução.

12.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada, preferencialmente, por correspondência oficial. O uso de mensageiro eletrônico somente será admitido em caráter complementar, mediante autorização prévia da contratante, não substituindo os registros formais obrigatórios para fins de notificação, registro de ocorrências ou produção de efeitos jurídicos.

12.4 O fiscal designado manterá registro cronológico de todas as entregas, ocorrências, notificações e providências adotadas, os quais integrarão o processo administrativo e servirão de base para a liquidação da despesa e eventual aplicação de penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

12.5 Todos os atos, notificações, recomendações e comunicações emitidos pela fiscalização serão considerados atos formais da contratante, produzindo os efeitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.6 A fiscalização poderá realizar, a qualquer tempo, verificações no ato da entrega, inspecionar os produtos recebidos, exigir documentação técnica e fiscal relativa aos itens fornecidos e rejeitar motivadamente quaisquer produtos que não atendam às especificações pactuadas.

12.7 O fiscal designado responde funcionalmente pela regularidade dos atos de recebimento, ateste e registro da execução, não podendo delegar tais atribuições a terceiros sem autorização expressa da autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções administrativas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação, sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

13.3 Além das hipóteses legais de rescisão, constitui motivo para rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços a terceira recusa ou atraso injustificado no atendimento de ordens de fornecimento regularmente emitidas, devidamente registrada pelo fiscal do contrato, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa antes da decisão final, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1 Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão observar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento formal da contratada, instruído com documentação comprobatória que demonstre a efetiva ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, estando sujeitos à análise técnica e à autorização expressa da Administração.

14.2 Os pedidos serão submetidos à análise do setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Restinga/SP, com posterior deliberação da autoridade competente, sendo vedada qualquer alteração de preços sem prévia autorização expressa da Administração.

14.3 O reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste de preços, instituto distinto regulado no item 7.2 deste Termo de Referência, e somente será concedido mediante comprovação objetiva dos pressupostos legais exigidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

15. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

15.1 Todos os atos decorrentes deste Termo de Referência serão publicados no site institucional da Câmara Municipal de Restinga/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com as normas de transparência pública aplicáveis, inclusive as da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 12.527/2011.

16. ESTIMATIVA DE VALOR COM BASE EM PESQUISA DE MERCADO

16.1 A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em março de 2026, utilizando como fontes os valores disponíveis nos sítios eletrônicos dos Supermercados Tiãozinho, Savegnago e Extrabom. As plataformas consultadas permitem a montagem de listas e carrinhos de compras com valores atualizados, o que possibilita simulação fiel à realidade de mercado.

16.2 Para a definição do valor médio estimado da contratação, aplicou-se o critério da média aritmética simples dos valores coletados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

16.3 A utilização de plataformas online como fontes de pesquisa não configura exclusividade nem direcionamento a fornecedores específicos, tampouco restringe a participação de outros interessados no procedimento de contratação.

16.4 Os resultados consolidados da pesquisa de mercado estão detalhados item a item no Anexo IV — Memória de Cálculo por Empresa, parte integrante deste Termo de Referência, cujos totais por fornecedor são os seguintes:

Empresa	Valor Estimado em R\$
Savegnago	R\$ 23.378,37
Tiãozinho	R\$ 19.103,07
Extrabom	R\$ 22.017,88
Média	R\$ 21.499,77

16.5 O valor médio estimado da contratação é de R\$ 21.499,77 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), valor este que servirá de referência para a verificação da compatibilidade das propostas com os preços de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

17. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO

17.1 A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP, Vereador Gisnézio Lopes Nazaré, ao qual competirá a emissão das ordens de fornecimento e as decisões administrativas relativas à execução, nos termos deste Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

17.2 A fiscalização da execução será realizada pelo servidor formalmente designado por portaria, conforme estabelecido no item 12 deste Termo de Referência, ao qual competirá acompanhar as entregas, atestar sua conformidade, manter o controle dos quantitativos fornecidos e reportar ao gestor quaisquer ocorrências relevantes, sendo vedada a liquidação da despesa sem o atesto expresso do fiscal designado.

17.3 Após a homologação e adjudicação, será firmada Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme previsão legal.

17.4 O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente justificada do adjudicatário, condicionada à aceitação da contratante, à manutenção das condições de habilitação e à previsão expressa no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.5 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse público e observadas as condições originais da contratação.

17.6 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação atualizada das condições de habilitação consignadas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da Ata, podendo o gestor requisitar os documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Restinga/SP, 31 de março de 2026.

WILKER BRANQUINHO CUNHA
AGENTE ELABORADOR DE DOCUMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO I EXTRABOM

The screenshot displays the Extrabom website interface. The top navigation bar includes links for 'NOSSAS LOJAS', 'HORÁRIO DE ENTREGA', 'TRABALHE CONOSCO', 'PROTEÇÃO DE DADOS', 'FAÇA SEU CARTÃO', 'FOLHETO', and 'CLUBE EXTRABOM'. The main content area is titled 'Produtos de Limpeza 2026 (30 itens)'. A sidebar on the left contains menu items: 'MEUS DADOS', 'MEUS PEDIDOS', 'MEUS CARTÕES', 'MINHAS LISTAS DE COMPRAS', 'MINHAS EXTRABOX compra recorrente', 'REPETIR PEDIDOS', 'INDIQUE E GANHE', 'FIDELIDADE', 'ALTERAR SENHA', and 'SAIR'. The product list includes:

Produto	Preço	Total
Água Sanitária QBoa 5L	RS 19,99	RS 19,99
Sabão em Pó Omo Lavagem Perfeita 2.2kg	RS 38,90	RS 38,90
Palito de Dente Paraná C/200	RS 1,89	RS 1,89
Toalha Papel Kitchen 2Und Branca	RS 6,79	RS 6,79
Guardanapo Folha Dupla Branco 32,5cm x 32,5cm Snob 50Und	RS 12,99	RS 12,99
Copo descartável 50ml Copobras 100Und	RS 5,79	RS 5,79
Copo Descartável 300ml Copobrás 100Und.	RS 15,99	RS 15,99
Balde Sanremo 15L Transparente Und	RS 41,90	RS 41,90
Sabonete Líquido Dove Pele Sensível Frasco 250ml	RS 21,90	RS 21,90
Odorizador Glade Aerosol Voo Em Bonito 360ml	RS 20,90	RS 20,90
Desinfetante Pinho Sol Lavanda Perfumado 3,8l	RS 49,90	RS 49,90
Removedor Suprema Ecológico Florata 500ml	RS 9,79	RS 9,79
Álcool em Gel Acendedor Prime Grill Und	RS 13,99	RS 13,99

The bottom of the page shows the Extrabom logo, a search bar, and user account information: 'Olá, Wilker! Minha conta Sair' and 'Carrinho R\$ 0,00'. The system tray at the bottom indicates the time as 09:09 and the date as 31/03/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

The screenshot displays the EXTRABOM website interface. At the top, there are navigation links: NOSSAS LOJAS, HORÁRIO DE ENTREGA, TRABALHE CONOSCO, PROTEÇÃO DE DADOS, FAÇA SEU CARTÃO, FOLHETO, and CLUBE EXTRABOM. The user is logged in as 'Olá, Wilker! Minha conta Sair'. The cart contains the following items:

Item	Preço	Total
Pano de Prato Condor Love Sensações 1682 Und	RS 22,90	RS 22,90
SBP Multi Inseticida Aerossol 380ml Embalagem Econômica	RS 19,99	RS 19,99
Saco de Lixo 100L Green Lixo Preto 15Und	RS 12,99	RS 12,99
Saco de Lixo 30L PegLixo Preto 40Und	RS 10,79	RS 10,79
Saco Lixo 15L Dover Roll 40Und Preto	RS 18,99	RS 18,99
Rodo Condor 60CM Und.	RS 43,90	RS 43,90
Querosene King 500ml	RS 25,90	RS 25,90

The second screenshot shows a different set of items in the cart:

Item	Preço	Total
Vassoura Santa Maria N5 Beija Flor Und.	RS 37,90	RS 37,90
Pá de Lixo Plástica Clipa Bettanin Und	RS 13,99	RS 13,99
Limpador para Limpeza Pesada Original, Veja, 500ml	RS 16,99	RS 16,99
Lustra Móveis Poliflor Lavanda 500ml	RS 29,90	RS 29,90
Álcool Coperalcool Etilico Hidratado 46° INPM 1L	RS 14,99	RS 14,99
Papel Higiênico Folha Quadrupla Neutro Neve Ultracomfort 20m Pacote 12Und.	RS 31,90	RS 31,90
Detergente Ypê Titanium 500ml	RS 3,99	RS 3,99

The third screenshot shows a summary of the cart:

30 Itens
Total: R\$ 595,13

Comprar produtos da lista

At the bottom, there is a promotional banner: 'Imagine só receber novidades e ofertas por e-mail. Bom, né?' with a form to enter an email address and a button 'Envie para mim'. Navigation links 'Institucional', 'Como funciona', and 'Ajuda e suporte' are also visible.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO II SAVEGNAGO

19/03/2026, 09:50 Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista

Retire em: Franca

[Categorias](#) [Páscoa](#) [Ofertas Online](#) [Promoções](#) [Cupons de Desconto](#) [Frete Grátis](#) [Ofertas do Jornal](#)

[Voltar para minhas listas](#)

Produtos de Limpeza

[Editar nome](#) [Remover lista](#) [Compartilhar lista](#)

31 produtos Adicionar lista ao carrinho

IMAGEM	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL	EXCLUIR
	Copo Descartável Bopack Premium ...	R\$ 12,95	- 1 un +	R\$ 12,95	
	Limpador Multiuso Veja Perfumado M...	R\$ 9,79	- 1 un +	R\$ 9,79	
	Balde Plástico Sanremo 15L Oba	R\$ 54,90	- 1 un +	R\$ 54,90	

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/1a22affe-9093-4076-a3b4-ccc495d1cbe4

19/03/2026, 09:50 Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista

	Copo Descartável Copobras 300ml C...	R\$ 20,60	- 1 un +	R\$ 20,60	
	Fósforo Paraná Com 10	R\$ 7,59	- 1 un +	R\$ 7,59	
	Água Sanitária Ypê 5l - Alveja - Desin...	R\$ 16,79 R\$ 15,85	- 1 un +	R\$ 15,85	
	Álcool Asseptgel 46° 1L	R\$ 17,20	- 1 un +	R\$ 17,20	
	Vassoura Santa Maria Premium Uso E...	R\$ 28,95	- 1 un +	R\$ 28,95	
	Rodo Plástico Duplo Santa Maria Pre...	R\$ 36,80	- 1 un +	R\$ 36,80	

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/1a22affe-9093-4076-a3b4-ccc495d1cbe4



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO







CNPJ: 50.486.745/0001-80

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

	Esponja de Limpeza Pesada Scotch B... -24% R\$ 11,70 R\$ 8,89	- 1 un +	R\$ 8,89
	Palitom De Dente Parana C/200 R\$ 2,55	- 1 un +	R\$ 2,55
	Esponja Bombrit Multiuso Leve 4 Pag... R\$ 6,99	- 1 un +	R\$ 6,99
	Saco Lixo Dover Roll Com Alça Azul ... Produto indisponível		
	Sabonete Líquido Granado 300ml Erv... R\$ 29,95	- 1 un +	R\$ 29,95
	Guardanapo de Papel Grand Hotel co... R\$ 14,55	- 1 un +	R\$ 14,55

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-4076-a3b4-cee495d1cbe4>







38

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

	Desodorizador GLADE Aerosol Lava... R\$ 19,85	- 1 un +	R\$ 19,85
	Pá Lixo Santa Maria Premium Cabo L... R\$ 45,90	- 1 un +	R\$ 45,90
	Detergente Líquido Lava Louças Limp... R\$ 2,69	- 1 un +	R\$ 2,69
	Sabão em Pó Omo Lavagem Perfeita ... -33% R\$ 39,90 R\$ 26,90	- 1 un +	R\$ 26,90
	Toalha Papel Kitchen Ultr Folha Dupl... -11% R\$ 13,50 R\$ 11,95	- 1 un +	R\$ 11,95
	Pano Chão Mr Meex Alvejado 42X65... R\$ 12,20	- 1 un +	R\$ 12,20

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-4076-a3b4-cee495d1cbe4>

48



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO







CNPJ: 50.486.745/0001-80

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

	Sabao Pedra Minuano Com 5 Unidad...	R\$ 19,75	- 1 un +	R\$ 19,75
	Saco Lixo Black e Forte Oxi-Biodegrá...	R\$ 35,70	- 1 un +	R\$ 35,70
	Papel Higienico Folha Tripla Neve 20...	R\$ 39,20	- 1 un +	R\$ 39,20
	Lustra Móveis Bravo Brilho Prático La...	R\$ 25,65	- 1 un +	R\$ 25,65
	Querosene Bufalo 500ml Perfume La...	R\$ 23,50	- 1 un +	R\$ 23,50
	Inseticida Aerosol Multi-Insetos com...	R\$ 27,55 R\$ 23,95	- 1 un +	R\$ 23,95

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

5/8

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

	Desinfetante Triex 5L Flores da Prima...	R\$ 14,55	- 1 un +	R\$ 14,55
	Saco Lixo Black e Forte Reciclado 30...	R\$ 30,90	- 1 un +	R\$ 30,90
	Álcool Gel Higienizador Mãos Giovan...	R\$ 23,95	- 1 un +	R\$ 23,95
	Pano Micrifibra APL Mult Uso 50X70 G	R\$ 16,90	- 1 un +	R\$ 16,90

Subtotal da Lista: R\$ 641,10

Adicionar lista ao carrinho

Insira seu nome

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

6/8



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

Inscriver

Savegnago

Ofertas

Termos e Políticas

Minha Área

Atendimento

Quem Somos

WhatsApp de Ofertas

Termos de Uso

Minha Conta

Fale Conosco

Nossas Lojas

Jornal de Ofertas

Centro de Privacidade

Lista de Compras

WhatsApp

Trabalhe Conosco

Televidas

Troca e Devolução

Meus Pedidos

Telefone

Transparência Salarial

Save mania

Pagamentos

Meus Descontos

0800 016 6680

Starcine

Aniversário

Entrega e Retirada

E-mail

Blog

Expovinho

Canal de Ética

atendimento@savegnago.com.br

Save Ganhe

Black Friday

Nosso Cartão

Natal

Promoção Fim de Ano

Promoção Fornecedores

Baixe
nosso
APP
Aproveite
para
garantir
benefícios
exclusivos!



Segurança



Preferências
de Cookies

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

7/8

19/03/2026, 09:50

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



29

A venda e o consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos. Durante as compras, em caso de divergência de preços, será válido o valor do Carrinho. As ofertas e condições de pagamentos são válidas para a loja eletrônica, sendo que seus preços podem ser diferentes da loja física. Lembrando que os preços podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vale reforçar que o valor do pedido poderá ser alterado, para menos, por conta de produtos variáveis; e não vendemos produtos por atacado por meio do e-commerce. O valor total da compra será processado, de fato, no cartão de crédito do cliente no dia do faturamento do pedido. Produtos em promoção possuem quantidades limitadas por cliente, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (artigo 39 - I CDC, Lei nº. 8.078 de 11/09/90 e artigo 12 - III Decreto nº. 2.181 de 20/03/97). A venda está diretamente ligada à disponibilidade de estoque no dia do faturamento, já os produtos que serão enviados aos clientes estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da separação. Caso algum produto venha a faltar no pedido do cliente, este não será entregue e o valor do item não será cobrado. As fotos dos produtos no site são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real e todos os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados do cliente. Informações sobre entrega, podem ser consultadas em "Política de Entregas"

Desenvolvido por

[Sistema de rotas](#) - [Sistema de departamentos](#) - [Sistema de categorias](#) - [Sistema de subcategorias](#) - [Sistema de marcas](#) - [Sistema de produtos](#)

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

8/8



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



Categorias

Retire em:
Franca

O que você deseja?



9

[Categorias](#)

[Páscoa](#)

[Ofertas Exclusivas](#)

[Promoções](#)

[Cupons de Desconto](#)

[Frete Grátis](#)

[Ofertas do Jornal](#)

[Voltar para minhas listas](#)

Produtos de Limpeza 2026

[Editar nome](#)

[Remover lista](#)

[Compartilhar lista](#)

31 produtos

[Adicionar lista ao carrinho](#)

IMAGEM	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL	EXCLUIR
	Copo Descartável Bompack Premium ...	R\$ 12,95 R\$ 6,95	- 1 un +	R\$ 6,95	
	Limpador Multiuso Veja Perfumado M...	R\$ 9,79	- 1 un +	R\$ 9,79	
	Balde Plástico Sanremo 15L Oba		Produto indisponível		



<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>

1/8

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



O que você deseja?



9

	Copo Descartável Copobras 300ml C...	R\$ 20,60	- 1 un +	R\$ 20,60	
	Água Sanitária Ypê 5l - Alveja - Desin...	R\$ 16,60 R\$ 15,85	- 1 un +	R\$ 15,85	
	Álcool Asseptgel 46° 1L	R\$ 17,95	- 1 un +	R\$ 17,95	
	Vassoura Santa Maria Premium Uso E...	R\$ 28,95	- 1 un +	R\$ 28,95	
	Rodo Plástico Duplo Santa Maria Pre...	R\$ 36,80 R\$ 33,90	- 1 un +	R\$ 33,90	
	Palitô De Dente Parana C/200	R\$ 2,55	- 1 un +	R\$ 2,55	

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>

2/8









CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9

	Eponja Bombril Multiuso Leve 4 Pag...	R\$ 6,99	- 1 un +	R\$ 6,99
	Saco Lixo Dover Roll Com Alça Azul ...	R\$ 21,70 R\$ 20,90	- 1 un +	R\$ 20,90
	Sabonete Líquido Granado 300ml Erv...	Produto indisponível		
	Guardanapo de Papel Grand Hotel co...	R\$ 14,55	- 1 un +	R\$ 14,55
	Desodorizador GLADE Aerossol Lava...	R\$ 26,90	- 1 un +	R\$ 26,90
	Pá Lixo Santa Maria Premium Cabo L...	R\$ 45,90	- 1 un +	R\$ 45,90

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>







3/8

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9

	Detergente Líquido Lava Louças Limp...	R\$ 2,69	- 1 un +	R\$ 2,69
	Sabão em Pó Omo Lavagem Perfeita ...	R\$ 39,90 R\$ 26,90	- 1 un +	R\$ 26,90
	Toalha Papel Kitchen Ultr Folha Dupl...	Produto indisponível		
	Pano Chão Mr Meex Alvejado 42X65...	Produto indisponível		
	Sabao Pedra Minuano Com 5 Unidad...	R\$ 19,75	- 1 un +	R\$ 19,75
	Saco Lixo Black e Forte Oxi-Biodegrá...	R\$ 35,70	- 1 un +	R\$ 35,70

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>

4/8



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9



Papel Higienico Folha Tripla Neve 20...

R\$ 39,20

- 1 un +

R\$ 39,20



Lustra Móveis Bravo Brilho Prático La...

R\$ 27,95

- 1 un +

R\$ 27,95



Qerosene Bufalo 500ml Perfume La...

R\$ 23,50

- 1 un +

R\$ 23,50



Inseticida Aerosol Multi-Insetos com...

-13%

~~R\$ 27,55~~
R\$ 23,95

- 1 un +

R\$ 23,95



Desinfetante Triex 5L Flores da Prima...

R\$ 14,55

- 1 un +

R\$ 14,55



Saco Lixo Black e Forte Recicladado 30...

R\$ 30,90

- 1 un +

R\$ 30,90

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>

5/8

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9



Álcool Gel Higienizador Mãos Giovan...

Produto indisponível



Pano Microfibra APL Mult Uso 50X70 G

Produto indisponível



Saco Lixo Dover Roll Com Alça Azul ...

-4%

~~R\$ 21,79~~
R\$ 20,90

- 1 un +

R\$ 20,90



Removedor Multiuso Suprema 1L Flo...

R\$ 9,99

- 1 un +

R\$ 9,99

Subtotal da Lista: R\$ 527,76

Adicionar lista ao carrinho

Insira seu nome

<https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4>

6/8



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9

Inscrever

Savegnago

Quem Somos

Nossas Lojas

Trabalhe Conosco

Transparência Salarial

Starcine

Blog

Save Ganhe

Nosso Cartão

Ofertas

WhatsApp de Ofertas

Jornal de Ofertas

Televentas

Save mania

Aniversário

Expovinho

Black Friday

Natal

Promoção Fim de Ano

Promoção Fornecedores

Termos e Políticas

Termos de Uso

Centro de Privacidade

Troca e Devolução

Pagamentos

Entrega e Retirada

Canal de Ética

Minha Área

Minha Conta

Lista de Compras

Meus Pedidos

Meus Descontos

Atendimento

Fale Conosco

WhatsApp

Telefone

0800 016 6680

E-mail

atendimento@savegnago.com.br

Baixe
nosso
APP
Aproveite
para
garantir
benefícios
exclusivos!



Segurança



Preferências
de Cookies

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

7/8

31/03/2026, 08:56

Supermercado Savegnago | Rede forte do interior paulista



9

A venda e o consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos. Durante as compras, em caso de divergência de preços, será válido o valor do Carrinho. As ofertas e condições de pagamentos são válidas para a loja eletrônica, sendo que seus preços podem ser diferentes da loja física. Lembrando que os preços podem sofrer alterações sem aviso prévio. Vale reforçar que o valor do pedido poderá ser alterado, para menos, por conta de produtos variáveis; e não vendemos produtos por atacado por meio do e-commerce. O valor total da compra será processado, de fato, no cartão de crédito do cliente no dia do faturamento do pedido. Produtos em promoção possuem quantidades limitadas por cliente, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (artigo 39 - I CDC, Lei nº 8.078 de 11/09/90 e artigo 12 - III Decreto nº 2.181 de 20/03/97). A venda está diretamente ligada à disponibilidade de estoque no dia do faturamento, já os produtos que serão enviados aos clientes estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da separação. Caso algum produto venha a faltar no pedido do cliente, este não será entregue e o valor do item não será cobrado. As fotos dos produtos no site são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real e todos os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados do cliente. Informações sobre entrega, podem ser consultadas em "Política de Entregas"

Desenvolvido por AVANTI | VTEX

[Sitemap de rotas](#) - [Sitemap de departamentos](#) - [Sitemap de categorias](#) - [Sitemap de subcategorias](#) - [Sitemap de marcas](#) - [Sitemap de produtos](#)

https://www.savegnago.com.br/shopping-list/products/8a22affe-9093-407d-a3b4-cee495d1cbe4

8/8

Cel. Amélio Rosa Sobrinho, nº. 101 – Centro – Restinga – SP
camararestinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO III TIÃOZINHO

The screenshot displays a shopping cart interface with a sidebar on the left containing navigation options: 'Minhas Compras', 'Minhas Listas', 'Favoritos', and 'Sair'. The main area shows a grid of 16 items, each with a product image, a quantity selector (set to 1), and a price. The items are as follows:

Item	Price
Saco De Lixo Verom Rolôit 15l	R\$ 17,99/un
Removedor Multisuperfícies Florata Suprema 1l	R\$ 13,99/un
Alcool Líquido Start 70% Inpm 1l	R\$ 11,99/un
Vassoura Santa Maria Escova E Lava Casa 464	R\$ 51,99/un
Lustra Móveis Destac 20% Desconto 500ml	R\$ 24,99/un
Pano De Chão Condor Microfibras Unidade	R\$ 22,99/un
Sabonete Líquido Palmolive Turmalina 250ml	R\$ 15,99/un
Saco De Lixo Verom Rolôit 100l	R\$ 17,99/un
Rodo Santa Maria 40cm Plástico	R\$ 34,99/un
Esponja Limpeza Extrema Scotch-brite Leve 4 Pague 3...	R\$ 8,99/un
Copo Descartável Facilta E Pronto 300ml 100un...	R\$ 15,99/un
Copo Descartável Facilta E Pronto 50ml 100un Branco	R\$ 4,99/un
Detergente Líquido Ypê Clear Care 500ml	R\$ 2,99/un
Palito De Dente Gina C/ 200 Palitos	R\$ 2,69/un
Desodorizador De Ar Glade Lembrança De Infância 20%...	R\$ 21,99/un
Pá De Lixo De Plástico Santa Maria R965 Un	R\$ 18,99/un

The interface also includes a Windows taskbar at the bottom with system icons for network, volume, and battery, and a clock showing 09:02 on 31/03/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

Minhas Compras

Minhas Listas

Favoritos

Sair

R\$ 23,99/un	R\$ 10,99/un	R\$ 22,99/un	R\$ 11,99/un

R\$ 31,99/un	R\$ 21,99/un	R\$ 17,99/un	R\$ 11,99/un

Minhas Compras

Minhas Listas

Favoritos

Sair

R\$ 42,99/un	R\$ 12,99/un	R\$ 14,99/un	R\$ 10,99/un

Produto indisponível

Balde Jaguar 18l

[Avise-me quando chegar](#)

MAOZINHO Supermercados

querosene

Retirar na loja: Avenida Jaime Tellini, 4642

Willker Branquinho

Departamentos

Mais Vendidos

Ofertas

Coleções

Receitas

Loja > Busca por "querosene"

Busca por "querosene"

1 Produto Ordenar por Padrão

Departamentos

Bazar e utilidades (1)

Categorias

Lâmpada, vela e lanterna (1)

Imagem indisponível

Produto indisponível

Lâmpada A Querosene 1005 Metálica

[Avise-me quando chegar](#)

Não encontrou o que procurava?



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO IV MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	Quantidade (Qtds)	Preço Unitário (R\$) (SAVEGNAGO)	Preço Total (R\$) (SAVEGNAGO)	Preço Unitário (R\$) (TIÃOZINHO)	Preço Total (R\$) (TIÃOZINHO)	Preço Unitário (R\$) (EXTRABOM)	Preço Total (R\$) (EXTRABOM)
ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 5 L	72	R\$ 15,85	R\$ 1.141,20	R\$ 14,99	R\$ 1.079,28	R\$ 19,99	R\$ 1.439,28
ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO COM NO MÍNIMO 430 ML	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00	R\$ 10,99	R\$ 549,50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% COM NO MÍNIMO 1L	5	R\$ 23,95	R\$ 119,75	R\$ 9,99	R\$ 49,95	R\$ 14,99	R\$ 74,95
BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 15 L	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,90	R\$ 209,50
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300ML COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	60	R\$ 20,60	R\$ 1.236,00	R\$ 15,99	R\$ 959,40	R\$ 15,99	R\$ 959,40
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2	R\$ 12,95	R\$ 25,90	R\$ 4,99	R\$ 9,98	R\$ 5,79	R\$ 11,58
DESINFETANTE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1L	60	R\$ 14,55	R\$ 873,00	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL COM NO MÍNIMO 360 ML	10	R\$ 19,85	R\$ 198,50	R\$ 21,99	R\$ 219,90	R\$ 20,90	R\$ 209,00
DETERGENTE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 500 ML	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
ESPONJA MULTIUSO PACOTE COM NO MÍNIMO 4	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40	R\$ 8,99	R\$ 539,40	R\$ 7,39	R\$ 443,40
GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50	R\$ 10,99	R\$ 329,70	R\$ 12,99	R\$ 389,70
LIMPADOR MULTIUSO COM NO MÍNIMO 500 ML	48	R\$ 9,79	R\$ 469,92	R\$ 11,99	R\$ 575,52	R\$ 16,99	R\$ 815,52
LUSTRA MÓVEIS COM NO MÍNIMO 500 ML	36	R\$ 25,65	R\$ 923,40	R\$ 24,99	R\$ 899,64	R\$ 29,90	R\$ 1.076,40
MULTI INSETICIDA COM NO MÍNIMO 360 ML	20	R\$ 23,95	R\$ 479,00	R\$ 22,99	R\$ 459,80	R\$ 19,99	R\$ 399,80
PÁ PARA LIXO CABO LONGO RETRÁTIL	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00	R\$ 18,99	R\$ 379,80	R\$ 13,99	R\$ 279,80
PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PACOTE COM 200 NO MÍNIMO UNIDADES	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50	R\$ 3,29	R\$ 32,90	R\$ 1,89	R\$ 18,90
PANO DE CHÃO COM NO MÍNIMO 45X65CM	30	R\$ 12,20	R\$ 366,00	R\$ 22,99	R\$ 689,70	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
PANO DE PRATO COM NO MÍNIMO 50X70CM	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	R\$ 11,99	R\$ 119,90	R\$ 22,90	R\$ 229,00
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
PAPEL INTERFOLHADO 20X21CM FOLHA DUPLA PACOTE COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS.	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50	R\$ 12,99	R\$ 389,70	R\$ 6,79	R\$ 203,70
QUEROSENE COM NO MÍNIMO 500 ML	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
REMOVEDOR MULTISUPERFÍCIE COM NO MÍNIMO 500 ML	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	R\$ 9,79	R\$ 1.174,80
RODO COM CABO, DUPLO 55 CM	5	R\$ 36,80	R\$ 184,00	R\$ 34,99	R\$ 174,95	R\$ 43,90	R\$ 219,50
SABÃO EM BARRA COM NO MÍNIMO 800G	30	R\$ 19,75	R\$ 592,50	R\$ 21,99	R\$ 659,70	R\$ 18,99	R\$ 569,70
SABÃO EM PÓ COM NO MÍNIMO 2.2 KG	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00	R\$ 31,99	R\$ 959,70	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70
SABONETE LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 250 ML	75	R\$ 29,95	R\$ 2.246,25	R\$ 15,99	R\$ 1.199,25	R\$ 22,90	R\$ 1.717,50
SACO DE LIXO 100L PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES	80	R\$ 35,70	R\$ 2.856,00	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
SACO DE LIXO 30L PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	80	R\$ 30,90	R\$ 2.472,00	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20	R\$ 10,79	R\$ 863,20
SACO DE LIXO 15L PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50	R\$ 17,99	R\$ 269,85	R\$ 18,99	R\$ 284,85
VASSOURA USO EXTERNO COM CABO	5	R\$ 28,95	R\$ 144,75	R\$ 51,99	R\$ 259,95	R\$ 37,90	R\$ 189,50
Total SAVEGNAGO			R\$ 23.378,37	Total TIÃOZINHO	R\$ 19.103,07	Total EXTRABOM	R\$ 22.017,88
			Média				R\$ 21.499,77



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO:

PROPOSTA:

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>UNID</i>	<i>QUANT</i>	<i>MARCA</i>	<i>VALOR UNITÁRIO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
<i>01</i>						
<i>VALOR TOTAL</i>						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

XXXXXXXXXX-SP, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, RG e carimbo do CNPJ, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATATO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____, VISANDO À _____ DE
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ _____
CONTRATO N° ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ____/2026.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Amélio Rosa Sobrinho nº101, Centro, Restinga — SP, inscrito no CNPJ sob nº 50.486.745/0001-80, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Gisnézio Lopes Nazaré, brasileiro, divorciado, policial aposentado, portador do RG 21352670 SSP/SP e CPF 098.956.448-76, domiciliado na cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE comarca de Franca/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, estabelecida em _____, situada à Rua _____, inscrita no CNPJ _____ neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. _____, brasileiro, portador do RG. nº _____ e do CPF _____ residente e domiciliado a Rua _____, doravante denominada simplesmente CONTRADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital de **Dispensa de Licitação nº ____/2026**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Serviços especializados conforme o Termo de Referência no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** obriga-se a realizar os serviços com início de imediato após a assinatura do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

Pela contratação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância do valor total de R\$ _____ por ano. Assim sendo, o valor mensal de R\$ XXXX mediante a fiscalização do fiscal de contrato, Fábio Assunção Vitorino.

CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas, se necessário:

Gestão/Unidade:

Descrição:

Ficha:

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e a juízo da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** incorrerá em multa à razão de 2% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA — RESCISÃO

6.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2. Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA; VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses da assinatura dele, vinculado a entrega total dos serviços. Os serviços serão fiscalizados por servidor designado.

CLÁUSULA OITAVA — FORO

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Franca -SP, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

8.2. E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Restinga, ____ de _____ de 20____.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
GISNÉSIO LOPES NAZARÉ — Presidente da Câmara Municipal

EMPRESA _____
CNPJ
RG

TESTEMUNHAS:

1- NOME _____ RG _____
2- NOME _____ RG _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CONTRATADA: *********

CONTRATO Nº: **0** / XXXXXXXXXXXXXXX**

OBJETO: **AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

